



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 31/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Osmar Carlos Marinho e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzébio Kusz e Sérgio Meregalli, sendo que havia quórum regimental. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício encaminhado pelo Senhor Edelar José Samuel do Nascimento em que solicitou licença da Presidência durante o mês de Outubro de 2025. Em sequência, requisitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. De imediato, passou-se para matéria de iniciativa do Poder Executivo, de modo a abrir a votação do Projeto de Lei de nº 1942 de 15 de setembro de 2025 que altera o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Municipal 348/1993 e a Lei Municipal 919/2002 e dá outras providências. O referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em sequência, abriu-se a votação do projeto de lei nº. 1.943 de 16 de setembro de 2025 que autoriza o município de Erebangó a firmar convênio com repasse de valores ao sindicato dos trabalhadores na agricultura familiar - Sultraf/Erebangó/rs. O vereador Carlos Ferreira Borges esclareceu que as dúvidas foram explicadas e que o anexo do referido projeto foi apresentado por parte do Executivo Municipal. O referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. De imediato, passamos para matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou que o secretário que fizesse a leitura da Moção de Apoio de nº 004/2025 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que solicitam após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa que se envie MOÇÃO DE APOIO a à Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério dos Transportes, Secretaria de Relações Institucionais e Congresso Nacional/Bancada Gaúcha por compreender como positiva a pavimentação da BR-153 entre Erechim e Passo-Fundo de forma a manifestar apoio à imediata inclusão da obra na Lei Orçamentária Anual LOA de 2026. Em síntese, os vereadores Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Osmar Carlos Marinho manifestaram apoio a medida. Após, abriu-se a votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em sequência, o secretário leu a indicação de nº 052/2025 de autoria dos vereadores Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzébio Kusz e Osmar Carlos Marinho na qual sugerem ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências necessárias para aquisição de uma área de terra, às margens da ERS 135 no perímetro do Município de Erebangó a fim de realizar a implementação de um



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

distrito industrial. Em resumo, os vereadores Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos e Osmar Carlos Marinho consideraram a medida como positiva, pois é benéfica para ajudar os empresários da região, bem como contribuir na geração de empregos municipais. Considerando que a matéria não necessita ser votada em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Edelar José Samuel do Nascimento e Osmar Carlos Marinho. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 6 de outubro de 2025.

OSMAR CARLOS MARINHO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal